

JUNTE-SE



EMENDA Nº

650

**AO PROJETO DE LEI
265/2021**

TEOR

Inclua-se o artigo ao projeto de lei em epígrafe:
"Artigo - Institui o Programa de Assistência Social e Psicossocial aos envolvidos em acidentes de trânsito com motocicletas."

JUSTIFICATIVA

Com o agravamento da pandemia o muitos trabalhadores passaram a trabalhar com os aplicativos de entregas sobre duas rodas em busca de renda. Ao mesmo tempo o número de acidentados disparou, trazendo consequências ao SUS com o aumento no número de traumas. O referido artigo destina-se a implantar um Programa de Assistência Social e Psicológica em apoio aos acidentados com lesão de natureza grave ou no qual decorra a invalidez permanente, total ou parcial, ocasionado pelo acidente de trânsito, estendendo os benefícios do Programa aos dependentes econômicos, quando acarretar o óbito do indivíduo responsável pela manutenção do núcleo financeiro familiar.

Sala das Sessões, em 27/05/2021

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ATAIDE TERUEL - PODE

Código: 780 27/05/2021 15:40:32